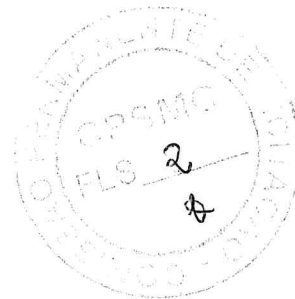




**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP integra a fase preparatória da contratação pretendida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, examinar as soluções disponíveis para seu atendimento, avaliar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação e identificar a solução que melhor atenda ao interesse público.

O documento é elaborado em observância ao art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e ao modelo padronizado adotado pelo CPSMC, conforme a Resolução nº 06/2023 e as orientações complementares da Resolução nº 04/2024, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e transparência.

| Unidade Demandante                                  | Sigla | Responsáveis        |
|-----------------------------------------------------|-------|---------------------|
| Consórcio Público de saúde da Microrregião de Crato | CPSMC | Lis Mendes Pinheiro |

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional dos empregados públicos que atuam nas atividades de **Recursos Humanos e Gestão de Pessoas** das unidades administradas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, contemplando profissionais da **Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar e Centro de Especialidades Odontológicas -CEO**.

A atuação dos setores de Recursos Humanos envolve atividades essenciais à administração e ao desenvolvimento de pessoal, às relações de trabalho, ao acompanhamento funcional e à gestão de equipes. Nesse contexto, torna-se necessária a atualização contínua desses profissionais quanto às práticas, tendências, ferramentas e experiências aplicáveis à gestão de pessoas, contribuindo para o aprimoramento das atividades desempenhadas e para maior integração e alinhamento dos procedimentos adotados entre as unidades.

Para atendimento dessa necessidade, pretende-se viabilizar a participação dos referidos empregados públicos no **Congresso de Gestão de Pessoas e ExpoRH 2026**, proporcionando acesso a conteúdo especializados, atualização profissional e intercâmbio de experiências, com potencial de aplicação dos conhecimentos adquiridos nas rotinas institucionais e de fortalecimento das práticas de gestão de pessoas no âmbito do CPSMC e de suas unidades administradas.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos do planejamento estratégico definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional. A presente

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2026 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 11552755000115-0-000001/2026.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-21/2026.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar a inscrição e participação de empregados públicos que atuam nas atividades de **Recursos Humanos e Gestão de Pessoas** das unidades administradas pelo CPSMC no **Congresso de Gestão de Pessoas – CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, observando as condições estabelecidas pela organização do evento e demais especificações constantes da proposta comercial:

- **Evento:** Congresso de Gestão de Pessoas – CEARÁRH 2026 e ExpoRH;
- **Data:** 29 e 30 de outubro de 2026;
- **Modalidade:** presencial;
- **Local:** Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza/CE;
- **Quantidade de inscrições:** 03 (três) inscrições;
- **Participantes:** empregados públicos vinculados aos setores de Recursos Humanos da **Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar e Centro Especializado em Reabilitação – CER**;
- **Conteúdo:** palestras, painéis e demais atividades previstas na programação oficial do evento, abordando temas relacionados à gestão de pessoas, liderança, inovação, inteligência artificial, engajamento, futuro do trabalho, desenvolvimento organizacional, capital humano e transformação digital;
- **Público-alvo:** profissionais que atuam em Recursos Humanos, Gestão de Pessoas e atividades correlatas no âmbito das unidades administradas pelo CPSMC.

A programação oficial ainda contempla a **ExpoRH**, destinada à apresentação de produtos e serviços relacionados à gestão de pessoas e ao desenvolvimento humano, proporcionando aos participantes contato com práticas, soluções e tendências aplicáveis à área.

##### 4.1. Requisitos relativos ao conteúdo programático

4.1.2. O conteúdo programático deverá contemplar, entre outros, os seguintes temas:

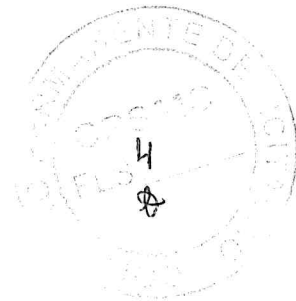
- a) Inteligência Humana e Inteligência Artificial no contexto das organizações;
- b) Liderança de alto impacto;
- c) Capital cerebral e desempenho organizacional;
- d) Comunicação intencional e persuasão aplicadas à liderança e à Gestão de Pessoas;
- e) Engajamento e impactos da Inteligência Artificial no futuro do trabalho;
- f) Inovação e transformação organizacional;



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



- g) Profissional do futuro;
- h) Gestão, adaptação e novos papéis das lideranças;
- i) Cultura organizacional, retenção, inovação e engajamento;
- j) Diversidade, gerações e identidades no ambiente organizacional;
- k) Liderança na era da Inteligência Artificial e da transformação digital;
- l) Integração entre Gestão de Pessoas e Finanças; e
- m) Capital Humano como estratégia organizacional.

**4.1.3.** A inscrição deverá compreender, ainda, o acesso à **ExpoRH**, feira integrante do evento, destinada à apresentação de produtos e serviços relacionados à Gestão de Pessoas e ao desenvolvimento humano, possibilitando o contato dos participantes com práticas, soluções e tendências relacionadas à área.

#### **4.2. Requisitos relativos à metodologia**

**4.2.1.** A capacitação deverá ser realizada na **modalidade presencial**, mediante participação dos empregados públicos nas atividades integrantes da programação oficial do **Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

**4.2.2.** A metodologia deverá compreender a participação em **palestras, palestras magnas, painéis, apresentações de cases, atividades em palcos simultâneos e visitação à ExpoRH**, conforme horários e programação estabelecidos pela organização do evento.

**4.2.3.** As atividades deverão proporcionar aos participantes contato com **especialistas e profissionais de diferentes áreas de atuação**, favorecendo a atualização de conhecimentos, a troca de experiências e o acesso a práticas e tendências relacionadas à Gestão de Pessoas.

**4.2.4.** A participação na **ExpoRH** deverá complementar as atividades do Congresso, possibilitando o contato com produtos, serviços e soluções voltados à Gestão de Pessoas e ao desenvolvimento humano.

#### **4.4. Normativos que disciplinam a contratação**

**4.4.1.** A contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente as normas aplicáveis à fase preparatória, à instrução dos processos de contratação direta e à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, quando caracterizada a inviabilidade de competição e atendidos os demais requisitos legais.

**4.4.2.** Deverão ser observadas, ainda, a **Resolução CPSMC nº 06/2023** e a **Resolução CPSMC nº 04/2024**, no que couber, bem como os demais regulamentos, procedimentos e

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



normativos internos aplicáveis às contratações realizadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

**4.4.3.** A instrução do processo deverá observar os requisitos aplicáveis à contratação direta, especialmente quanto à **caracterização da inviabilidade de competição, demonstração da notória especialização, razão da escolha do contratado e justificativa do preço**, além dos demais documentos e elementos necessários à adequada formalização da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **4.5. Documentos de habilitação e qualificação**

A empresa a ser contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista compatível com a contratação, bem como capacidade técnica pertinente ao objeto. Deverão ser exigidos, conforme aplicável, os documentos de inscrição cadastral, regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Considerando o enquadramento pretendido no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser comprovada, ainda, a qualificação, experiência e notória especialização do profissional responsável pela ministração do curso. Antes da formalização, a empresa deverá identificar nominalmente o profissional e apresentar currículo e documentação comprobatória de sua formação, experiência e especialização compatíveis com o conteúdo programático.

### **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, estima-se a contratação de **03 (três) inscrições** para participação de empregados públicos do CPSMC no **Congresso de Gestão de Pessoas – CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, evento presencial a ser realizado nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                           | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 01          | Inscrição de empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC no Congresso de Gestão de Pessoas – CEARÁRH 2026 e ExpoRH. | Inscrição      | 03                |

#### **5.1. Metodologia utilizada para definição do quantitativo**

O quantitativo de **03 (três) inscrições** foi definido considerando a necessidade de capacitação dos profissionais que atuam diretamente nas atividades de **Recursos Humanos e Gestão de Pessoas** das unidades administradas pelo CPSMC, contemplando **01 (um) empregado público da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, 01 (um) da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar e 01 (um) do Centro Especializado em Reabilitação – CER**.

A definição busca possibilitar a participação de representante de cada uma das unidades contempladas, mantendo o quantitativo compatível com a necessidade institucional identificada e com as atividades desempenhadas pelos empregados indicados.

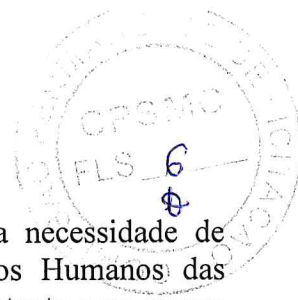
#### **5.2. Justificativa do quantitativo**



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



O quantitativo de **03 (três) participantes** mostra-se compatível com a necessidade de atualização dos profissionais responsáveis pelas atividades de Recursos Humanos das unidades contempladas, permitindo que cada unidade disponha de representante com acesso aos conteúdos, experiências e práticas apresentados durante o Congresso.

A participação desses profissionais também favorece a **disseminação interna dos conhecimentos adquiridos**, possibilitando que as informações, práticas e experiências obtidas no evento sejam posteriormente compartilhadas e aplicadas, quando pertinentes, às rotinas de Gestão de Pessoas das respectivas unidades, sem ampliar o número de inscrições além da necessidade identificada.

### 5.3. Áreas potencialmente contempladas

A contratação será destinada aos empregados públicos que atuam nas áreas de **Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**, contemplando representantes da **Policlínica Aderson Tavares Bezerra**, da **Policlínica Bárbara Pereira de Alencar** e do **Centro Especializado em Reabilitação – CER**, sem prejuízo da indicação nominal dos participantes pela autoridade competente.

Essa delimitação está coerente com o perfil do evento, cuja programação é direcionada à Gestão de Pessoas e contempla temas como liderança, engajamento, inteligência artificial, futuro do trabalho, cultura organizacional, desenvolvimento profissional e capital humano.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade de capacitação dos empregados públicos que atuam nas áreas de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas das unidades administradas pelo CPSMC, foram consideradas alternativas disponíveis, tais como **capacitações internas, cursos presenciais ou remotos voltados à Gestão de Pessoas, participação em outros eventos e congressos da área, bem como a participação no Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH.**

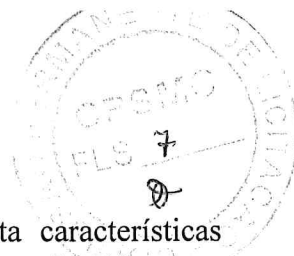
As capacitações internas e os cursos isolados constituem alternativas para atualização profissional, porém apresentam características distintas da participação em congresso de abrangência mais ampla, especialmente quanto à diversidade de conteúdo, palestrantes, painéis, apresentação de experiências e possibilidade de interação com profissionais e soluções relacionadas à Gestão de Pessoas. O **CEARÁRH 2026**, promovido pela ABRH-CE, reúne profissionais de Recursos Humanos, lideranças e representantes de diferentes organizações, sendo estruturado como espaço de aprendizado, troca de experiências e conexão profissional.

A solução analisada contempla a participação presencial no **Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE, com programação composta por palestras, painéis, apresentações de cases e atividades simultâneas, abrangendo temas relacionados à liderança, inteligência artificial, comunicação, engajamento, cultura organizacional, futuro do trabalho, transformação digital, Gestão de Pessoas e capital humano. A programação também compreende a **ExpoRH**, feira destinada à apresentação de produtos e serviços voltados à Gestão de Pessoas e ao desenvolvimento humano.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Diante das alternativas examinadas, a participação no evento apresenta características compatíveis com a necessidade identificada, especialmente pela **concentração de diferentes conteúdos relacionados à Gestão de Pessoas em um mesmo ambiente, diversidade de profissionais e experiências apresentadas e possibilidade de atualização e intercâmbio de conhecimentos** entre os participantes.

Registra-se, contudo, que a indicação do **CEARÁRH 2026 e ExpoRH** como solução para atendimento da necessidade **não dispensa a adequada instrução do processo de contratação direta**, devendo ser demonstrados, nos autos, os requisitos legais pertinentes à inexigibilidade, incluindo a inviabilidade de competição, a razão da escolha do contratado, a notória especialização, quando aplicável ao enquadramento adotado, e a justificativa do preço.

## 7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de dimensionamento preliminar da despesa, foi considerado o valor das inscrições para participação de 03 (três) empregados públicos do CPSMC no Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH, a ser realizado nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. A página oficial do evento apresenta valores de inscrição, devendo o valor efetivamente aplicável à contratação ser confirmado na proposta comercial apresentada ao CPSMC.

| Descrição                                                                    | Quantidade    | Valor final  |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| Inscrição de empregados públicos do CPSMC no Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH | 03 inscrições | R\$ 3.960,00 |

Para fins da contratação direta, a justificativa de preço deverá ser formalmente demonstrada no processo administrativo, mediante documentação idônea que permita verificar a compatibilidade dos valores cobrados pelas inscrições com aqueles praticados pela organização do evento, inclusive mediante valores divulgados ao público e/ou documentos relativos a inscrições ou contratações semelhantes.

### 7.1. Condição de pagamento

O pagamento das inscrições deverá observar as condições estabelecidas pela organização do **CEARÁRH 2026**, conforme proposta comercial ou documento equivalente integrante do processo administrativo.

Caso seja exigido o pagamento das inscrições **antes da realização do evento**, a antecipação deverá ser expressamente caracterizada e justificada no processo, observando-se o disposto no **art. 145, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, bem como as cautelas necessárias à proteção do interesse da Administração.

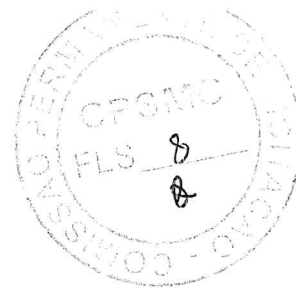
**Observação:** no documento do CEARÁRH que você enviou, eu não identifiquei condição de pagamento suficiente para afirmar que será obrigatoriamente antecipado. Por isso, **não repetiria a justificativa utilizada no curso da MJ Capacitações** sem que essa condição conste da proposta comercial do CEARÁRH.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



### 8.1. Descrição da solução escolhida

A solução definida consiste na contratação de **03 (três) inscrições** para participação de empregados públicos que atuam nas áreas de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas das unidades administradas pelo CPSMC no **Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, a ser realizado presencialmente nos dias **29 e 30 de outubro de 2026**, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE.

A solução compreende o acesso dos participantes à programação disponibilizada pela organização do evento, composta por palestras, painéis, apresentações de cases, atividades simultâneas e visita à **ExpoRH**, abrangendo diferentes temas relacionados à Gestão de Pessoas, liderança, inovação, inteligência artificial, cultura organizacional, engajamento, desenvolvimento profissional e futuro do trabalho.

### 8.2. Abrangência da solução

A solução não se restringe à simples participação dos empregados em evento profissional, buscando proporcionar atualização de conhecimentos, contato com práticas e tendências relacionadas à Gestão de Pessoas, intercâmbio de experiências e acesso a diferentes perspectivas profissionais aplicáveis às atividades desenvolvidas no âmbito das unidades administradas pelo CPSMC. A participação na **ExpoRH** complementa a solução ao proporcionar contato com produtos, serviços e soluções relacionados à Gestão de Pessoas e ao desenvolvimento humano.

### 8.3. Enquadramento jurídico da solução

Considerando a natureza do objeto, a contratação poderá ser processada por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação relacionada ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que estejam devidamente demonstrados, no processo administrativo, os requisitos legais aplicáveis, especialmente a **inviabilidade de competição e a notória especialização**.

### 8.4. Caracterização do serviço técnico especializado

A participação no **CEARÁRH 2026** caracteriza-se pela transmissão e compartilhamento de conhecimentos especializados por meio de palestras, painéis, apresentações de experiências e demais atividades conduzidas por profissionais convidados pela organização do evento.

A programação contempla diferentes conteúdos relacionados à Gestão de Pessoas, incluindo liderança, comunicação, inteligência artificial, engajamento, futuro do trabalho, cultura organizacional, transformação digital e capital humano, demonstrando a natureza predominantemente intelectual das atividades desenvolvidas.

### 8.5. Da notória especialização

A demonstração da notória especialização deverá considerar os elementos constantes da documentação oficial do evento e demais documentos juntados ao processo, especialmente aqueles relacionados à **experiência e atuação da entidade organizadora, histórico do Congresso, qualificação e experiência dos palestrantes e profissionais que integram a**

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



**programação, relevância dos conteúdos apresentados e demais elementos capazes de evidenciar a especialização necessária à adequada execução do objeto.**

O material oficial informa que o **CEARÁRH é promovido anualmente pela ABRH-CE**, reúne profissionais de Recursos Humanos, lideranças e representantes de diferentes organizações e se apresenta como espaço destinado à troca de experiências, aprendizado e conexão na área de Gestão de Pessoas.

#### **8.6. Essencialidade e adequação da especialização à necessidade do CPSMC**

A especialização possui relação com os resultados pretendidos, considerando que os empregados indicados atuam diretamente nas atividades de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas das unidades administradas pelo CPSMC e necessitam acompanhar as transformações, práticas e tendências relacionadas à área.

A programação apresenta conteúdos relacionados às atividades desempenhadas pelos participantes, abrangendo liderança, comunicação, engajamento, cultura organizacional, inteligência artificial, transformação digital, futuro do trabalho e capital humano, entre outros temas relacionados à Gestão de Pessoas.

#### **8.7. Da inviabilidade de competição**

A inviabilidade de competição deverá ser demonstrada considerando as **características específicas do evento**, cuja programação, estrutura, palestrantes, metodologia, datas e demais elementos são previamente definidos por sua organização, não sendo possível obter de diferentes fornecedores inscrições para o mesmo evento em condições livremente comparáveis.

Nesse contexto, a contratação pretendida está vinculada à participação no **CEARÁRH 2026 e ExpoRH**, devendo o processo administrativo demonstrar documentalmente a relação entre a entidade a ser contratada e a organização/comercialização oficial das inscrições, bem como os demais requisitos necessários à caracterização da inexigibilidade de licitação.

#### **8.8. Razão da escolha da solução**

A solução foi considerada adequada por apresentar programação diversificada e relacionada às atividades desenvolvidas pelos profissionais de Recursos Humanos das unidades administradas pelo CPSMC, reunindo, em um mesmo evento, palestras, painéis, apresentação de experiências e contato com profissionais e soluções da área de Gestão de Pessoas. A participação presencial possibilita ainda a troca de experiências e o contato com diferentes práticas e tendências, permitindo que os conhecimentos adquiridos sejam posteriormente avaliados e, quando pertinentes, aplicados ou disseminados nas respectivas unidades.

### **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

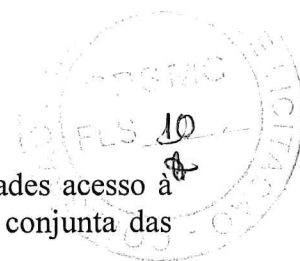
Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que o objeto corresponde à aquisição de **03 (três) inscrições para participação em um mesmo evento**, com programação, datas, local e organização definidos de forma integrada. O fracionamento das inscrições entre diferentes eventos ou fornecedores descaracterizaria a solução escolhida e



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



poderia comprometer o objetivo de proporcionar aos representantes das unidades acesso à mesma programação e às mesmas experiências. Dessa forma, a contratação conjunta das inscrições mostra-se técnica e administrativamente adequada.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS – ALINHADOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CPSMC (2026–2027)**

A contratação pretende promover o aperfeiçoamento dos empregados públicos que atuam nas atividades de **Recursos Humanos e Gestão de Pessoas**, contribuindo para a atualização profissional e para o aprimoramento das práticas desenvolvidas nas unidades administradas pelo CPSMC.

Com a participação no evento, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ampliar os conhecimentos dos participantes sobre práticas e tendências relacionadas à Gestão de Pessoas;
- aperfeiçoar conhecimentos relacionados à liderança, comunicação, engajamento e desenvolvimento de equipes;
- ampliar a compreensão acerca dos impactos da inteligência artificial e da transformação digital sobre o trabalho e a Gestão de Pessoas;
- proporcionar contato com experiências e práticas adotadas por profissionais e organizações de diferentes setores;
- estimular a atualização das práticas de Recursos Humanos adotadas nas unidades;
- favorecer a integração e o alinhamento entre os profissionais de Recursos Humanos das unidades contempladas;
- proporcionar contato com produtos, serviços e soluções apresentados na ExpoRH;
- estimular a aplicação, quando pertinente, dos conhecimentos adquiridos às rotinas institucionais; e
- favorecer a disseminação interna dos conhecimentos e experiências obtidos durante o evento.

Os resultados pretendidos possuem **caráter institucional**, não se restringindo ao desenvolvimento individual dos participantes, uma vez que os conhecimentos e experiências adquiridos poderão contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de Gestão de Pessoas nas unidades administradas pelo CPSMC.

## **11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não há necessidade de adequações estruturais no ambiente físico do CPSMC, considerando que o evento será realizado presencialmente no **Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE**. As providências preparatórias restringem-se à **indicação e inscrição dos participantes, organização das agendas funcionais, comunicação das informações relativas ao evento e adoção das providências administrativas necessárias ao deslocamento e participação dos empregados**, quando cabíveis.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Durante o planejamento, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto**, uma vez que a contratação principal

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



consiste na aquisição das inscrições necessárias à participação dos empregados públicos no **Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH**. Eventuais despesas relacionadas ao **deslocamento, alimentação ou outras providências necessárias à participação dos empregados**, quando cabíveis, possuem natureza acessória e deverão observar os procedimentos administrativos próprios adotados pelo CPSMC.

### 13. IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica.

### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de **03 (três) inscrições para participação de empregados públicos do CPSMC no Congresso CEARÁRH 2026 e ExpoRH** mostra-se adequada ao atendimento da necessidade identificada, considerando a pertinência da programação com as atividades desenvolvidas pelos profissionais de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas das unidades contempladas. A solução possibilitará o acesso a conteúdos relacionados à liderança, comunicação, engajamento, inteligência artificial, transformação digital, cultura organizacional, futuro do trabalho e capital humano, além da participação na ExpoRH, favorecendo a atualização profissional, a troca de experiências e a posterior disseminação dos conhecimentos adquiridos no âmbito das unidades administradas pelo CPSMC.

Diante do exposto, **considera-se tecnicamente viável e administrativamente adequada a contratação pretendida**, condicionada à regular instrução do processo administrativo, à demonstração dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta, à justificativa do preço, à disponibilidade orçamentária e à aprovação da autoridade competente, observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e dos normativos internos do CPSMC.

### 15. ANEXOS

Integram ou deverão integrar o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

- Anexo I – Mapa de Riscos;
- Anexo II – Proposta comercial da empresa;
- Anexo III – Documentos de habilitação, qualificação e comprovação da notória especialização, quando juntados ao processo.

*Crato/Ceará, 17 de setembro de 2026.*

Lís Mendes Pinheiro  
Diretor(a) Adm. Financeira  
**Consórcio Público de saúde da Microrregião  
de Crato-CPSMC**